

LEI Nº 2.607/2017

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 157.569,94 (CENTO E CINQUENTA SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) NO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Aimorés, através de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Especial para criar as dotações no valor de 157.569,94 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), no Orçamento do Município de Aimorés relativo ao exercício de 2017.

CÓDIGO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
04.122.2201.2206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
33.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
FONTE 200		RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 157.569,94
		TOTAL DOS CRÉDITOS	R\$ 157.569,94

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial fica o Executivo autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2017.

Rubens Barcelos
Presidente

Admar Gomes da Silva
Secretário